PORTARIA REITORIA UESC Nº 1158

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo do Artigo 2º, II, "b", da Resolução CONSU nº 01/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ, Técnica Universitária, matrícula nº 73.547508-3, lotada na Biblioteca Central, para conclusão do Mestrado em História Regional e Local, na Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no período de 8 de outubro de 2018 a 8 de abril de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de outubro de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de outubro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA